



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI N° 719/90

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação de uma Praça no Jardim Planalto Verde, nesta cidade de Cambé - Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

ART. 1º.- Fica denominada “PRAÇA NICOLA DÍSPARO”, a Praça localizada no Jardim Planalto Verde, nesta cidade de Cambé – Paraná.

ART. 2º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 17 de outubro de 1990.

José do Cargo Garcia
Prefeito Municipal

Gilberto Berguio Martin
Secretário Mun. Geral

Projeto n° 22/1990.

Autor: Executivo Municipal.